



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 056 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

***“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
IRTIS CABRAL DURSO”.***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor IRTIS CABRAL DURSO, ocupante do cargo efetivo de Condutor de Veículos, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no intervalo de 09 de fevereiro de 2026 a 10 de março de 2026, referente ao período aquisitivo do ano de 2023/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 09 de fevereiro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais